

Venusto da Silva Cardoso	Promotor de Justiça de Entrância Intermediária	22 de julho de 2016	Aracati -	55,72	Responsidência / Carro particular	1	55,72	R\$3.960	R\$ 73,55	R\$ 146,73	32623/2016-5
		03 de agosto de 2016	Aracati -	55,72		1	55,72	R\$3.940	R\$ 73,18		
VALOR TOTAL DE INDENIZAÇÕES DE TRANSPORTE PAGAS									R\$ 9.323,32		

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1453/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16518735-2)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o requerimento e as justificativas apresentadas no processo nº 16518735-2;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marcia Maria Pinheiro da Silva**, Defensora Pública de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº. 301.251-1-8, atualmente designada para a 15ª Defensoria Cível de Fortaleza, para atuar na 16ª Defensoria Cível de Fortaleza.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de agosto de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 1431/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NÍDIA DE MATOS NUNES**, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30, matrícula nº 000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n.º 1147 de 2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1455/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o estagiário **BRENO OLIVEIRA DA PONTE**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 12 de agosto de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1462/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, Resolve **PRORROGAR** por 01 (um) ano a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral, do estagiário **LÁZARO LAGO GADELHA**, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 08 de setembro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160006
SPU Nº 16042630-8

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO PARA O MONITORAMENTO DIÁRIO E EM TEMPO REAL DE NOTÍCIAS VEICULADAS EM MÍDIAS IMPRESSAS (JORNAIS), ELETRÔNICAS (EMISSORAS DE RÁDIO E TV) E DIGITAIS (INTERNET) CONTENDO TEMAS DE INTERESSE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, para um período de 12 (doze) meses, disponível, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 08/09/2016 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA:** 21/09/2016 às 10:00h - Horário de Brasília DF.

Nídia de Matos Nunes
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160010
SPU Nº 16097331-7

OBJETO: **SERVIÇO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA EFETUAR COBERTURAS SECURITÁRIAS DE 600 (SEISCENTOS) ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR PERTENCENTES À DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA E EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, disponíveis gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 12/09/2016 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA:** 22/09/2016 às 10:00h - Horário de Brasília DF.

Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza, 22 de agosto de 2016.

Nídia de Matos Nunes
 Pregoeira

EDITAL Nº 42/2016 - CORRIGENDA

RESULTADO DEFINITIVO PARA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DA PROVA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS DA DPGE, EDITAL 05/2014.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE torna público a CORRIGENDA do RESULTADO DEFINITIVO PARA HOMOLOGAÇÃO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA dos Candidatos aprovados, acadêmicos de Direito, na prova de Seleção de Estagiários Bolsistas, conforme Edital 32/2016, com a inclusão e classificação do candidato VITÓRIA RÉGIA ALVES DE OLIVEIRA, na Comarca de Lavras da Mangabeira.

COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	OBJETIVA	SUBJETIVA	TOTAL
1º	6551	Sebastião Casimiro de Sousa Neto	51	19,2	70,2
2º	4783	Daniel Alves Oliveira	52,5	16,6	69,1
3º	7802	Vitoria Regia Alves De Oliveira	43,5	24,6	68,1
4º	6907	Carla Danielly dos Santos Medeiros	42	24,2	66,2
5º	7785	Ana Ruth da Silva Correia	42	16,2	58,2
6º	5776	Jackson Pinheiro Landim	39	15,8	54,8

ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS
 Supervisora do Núcleo de Estágio - DPGE

EDITAL Nº 12/2016

A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inc. V, da Resolução nº 72/2013-CONSUP;

Considerando o requerimento formulado pelas Defensoras Públicas Vanda Lucia Veloso Soares de Abreu e Maria do Socorro da Silveira Ribeiro, por meio do Proc. Nº 16523582-9 – DPGE (SPU), dirigido à remoção por permuta;

Considerando o que dispõem os art. 1º, parágrafo único, e art. 4º, da Resolução nº 81/2013, do Conselho Superior da Defensoria Pública, segundo o qual a análise pelo Conselho Superior dos pedidos de remoção por permuta entre membros da Carreira deve ser precedida de edital publicado pelo Defensor Público Geral para que seja dada ampla ciência aos demais Defensores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a pretensão de remoção por permuta entre as Defensoras Públicas Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu titular da 8ª Defensoria Cível do 2º Grau e Maria do Socorro da Silveira Ribeiro, titular da 8ª Defensoria Criminal do 2º Grau, Comarca da Capital.

Art. 2º - Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, em petição fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação deste edital.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2016
PROCESSO Nº 15798342-0 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II – CONTRATADA: LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 00.586.176/0001-77, na Rua Vasco da Gama, nº 913, SL. 102, Bairro Montese, Fortaleza-CE, CEP: 60.420-440;

III – OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20160003, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, por ser considerado, pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua;

VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 223.898,88 (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, Fonte 70, orçamento 2016, na seguinte classificação orçamentária:

- 508-06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20.00

IX - DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2016;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Silvio Sérgio Araújo Holanda, representante legal da empresa LOCARFLEX LOCAÇÕES DE VEÍCULOS – EIRELI-ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1449/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO as Resoluções nºs. 107/2014, 104/2014 e 91/2013, todas do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

CONSIDERANDO o novo Regimento do Tribunal de Justiça do Ceará, que extinguiu a 8ª Câmara Cível e criou a 3ª Câmara Criminal;

RESOLVE

Art. 1º – Designar **LISIANE GRANGEIRO GONÇALVES**, Defensor(a) Público(a) de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.588-1-0, titular da 25ª Defensoria Cível de 2º Grau, para atuação na 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a partir de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º - O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1451/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO as Resoluções nºs. 107/2014, 104/2014 e 91/2013, todas do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

CONSIDERANDO o novo Regimento do Tribunal de Justiça do Ceará, que extinguiu a 8ª Câmara Cível e criou a 3ª Câmara Criminal;

RESOLVE

Art. 1º – Designar **ANA TERESA DE BONIS CRUZ**, Defensor(a) Público(a) de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.545-1-3, titular da 29ª Defensoria Cível de 2º Grau, para atuação na 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a partir de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º - O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1058/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **DAVID GOMES PONTES**, Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.179-1-3, que atua na 1ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Sobral-CE, para atuar no processo nº **2321-35.2014.8.06.0079**, Ação Civil Pública, que tramita na Vara Única da comarca de Frecheirinha-CE.

Fortaleza, 30 de junho de 2016

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1138/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.222-1-6, que atua na 2ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Sobral-CE, para **atuar** nos autos do processo nº 2496-23.2016.8.06.0123, que tramita na Vara Única da comarca de Meruoca-CE.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 12 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 1139/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.276-1-7 que atua na 2ª Defensoria de Eusébio, para atuar no processo nº 15206-25.2016.8.06.0075, em favor do **Sra. FRANCISCA ELINEUSA SOARES DE LIMA**, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Eusébio-CE.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 12 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 1140/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA PAULA ROCHA ASFOR**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Inicial**, Matrícula nº. 300.329-1-8, que atua na 1ª Defensoria de Canindé-CE, para, **somente neste ato**, Ingressar com pedido de liberdade provisória sem fiança em favor da assistida, **HIGO JUNIOR ALMEIDA SILVA**, cujo Inquerito Policial tramita na Comarca de Caridade.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 12 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenador das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 1155/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.276-1-7 que atua na 2ª Defensoria de Eusébio, para atuar no processo nº 15731-07.2016.8.06.0075, em favor do **Sra. ANGELICA ROMERICA DE LIMA**, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Eusébio-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 13 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 1156/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.276-1-7 que atua na 2ª Defensoria de Eusébio, para atuar no processo nº 16059-34.2016.8.06.0075, em favor da **Sra. MARIA AUDACIR DE OLIVEIRA LIMA**, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Eusébio-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 13 de julho de 2016

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 1189/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **WEIMAR SALAZAR MONTORIL**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.223-1-3, que atua no NDHAC-Núcleo dos Direitos Humanos e Ações Coletivas, para **atuar** nos autos do processo Nº 4594-44.2015.8.06.0178/0,

em favor da Sra. Andreza Nunes Andrade, que tramita na Vara Única da Comarca de Uruburetama-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 18 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1190/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **WEIMAR SALAZAR MONTORIL**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.223-1-3, que atua no NDHAC-Núcleo dos Direitos Humanos e Ações Coletivas, para propor Ação de Inventário e/ou Arrolamento em favor da Sra. Josilene Gomes Oliveira, na Vara Única da Comarca de Pentecoste-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 18 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1191/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **SILVANE FALCÃO DA ROCHA LIMA**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.276-1-7 que atua na 2ª Defensoria de Eusébio, para atuar no processo nº 15049-52.2016.08.06.0075, em favor do **Sr. VICTOR HUGO CORREA DE ALMEIDA**, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Eusébio-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 18 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1193/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o Edital nº 03/2016 - DPGE, de 17.02.2016 e Portaria nº 1022/2016 de 27.06.2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **LARA TELES FERNANDES**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Inicial**, Matrícula nº. 300.363-1-X, que atua na 1ª Defensoria de Iguatu-CE, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar de uma visita de apoio à comunidade de Tabuba do Morro Branco no Município de Beberibe-CE, no dia 15 de julho de 2016.

Art. 2º A referida atuação será autorizada **sem** concessão de custeio de **diária e ajuda de custo**.

Art. 3º De acordo com o Art. 1º, §2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, tem compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, sem cumulação com verba indenizatória.

Art.4º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1195/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.249-1-X, que atua na 1ª Defensoria de Eusébio, para atuar no processo nº 15799-54.2016.8.06.0075, em favor do **Sr. JOSENEUDO DE SOUSA PEREIRA E MARIA JOELMA DOS SANTOS**, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Eusébio-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 19 de julho de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1342/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em

órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ** Defensor Público de **Entrância Inicial**, matrícula nº 300.343-1-7, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Maranguape-CE, para, se necessário for, atuar nas Sessões do Tribunal do Júri que forem realizadas durante o mês de agosto de 2016 na 1ª Vara da Comarca de Maranguape-CE, na modalidade auxílio .

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 01 de agosto de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1346/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA REALIZAÇÃO DE ATO ESPECÍFICO.

OS COORDENADORES DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013, que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de substituição ou auxílio em outros órgãos de atuação pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALEXANDRA RODRIGUES DE QUEIROZ**, Defensor(a) Público(a) de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº. 301.198-1-9, **WEIMAR SALAZAR MONTORIL**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.223-1-3, que atuam no Núcleo dos Direitos Humanos e Ações Coletivas de Fortaleza-CE, para atuar no processo nº 16350-34.2016.8.06.0075, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Eusébio-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 01 de agosto de 2016

Ricardo César Pires Batista Natali Massilon Pontes

Coordenador das Defensorias do Interior Coordenadora das Defensorias da Capital

PORTARIA Nº 1437/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.249-1-X, que atua na 1ª Defensoria de Eusébio, para fazer sustentação oral no Recurso em Sentido Estrito no processo nº 9190-31.2011.8.06.0075, em favor do **Sr. ANTONIO JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO**, que tramita na 2ª Câmara Criminal do TJCE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, **não** serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 10 de agosto de 2016

Ricardo César Pires Batista

Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1452/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 4º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

CONSIDERANDO as Resoluções nºs. 107/2014, 104/2014 e 91/2013, todas do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de assistência jurídica integral e gratuita à população hipossuficiente;

CONSIDERANDO o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

CONSIDERANDO o novo Regimento do Tribunal de Justiça do Ceará, que extinguiu a 8ª Câmara Cível e criou a 3ª Câmara Criminal;

RESOLVE

Art. 1º – Designar **CARLOS ALBERTO MENDONÇA OLIVEIRA**, Defensor(a) Público(a) de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.567-1-0, titular da 4ª Defensoria Criminal de 2º Grau, para atuação na 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a partir de 12 de agosto de 2016.

Art. 2º - O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de agosto de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 14721/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **LILIANA ROCHA MARCILON, BRENO LINCOLN LIMA CAMINHA, GEORGE LUCKAS MORAIS BERNARDO, ANDRÉ GRIPP CÂMARA, DALILA RAQUEL GARCIA CORDEIRO, JESSICA TAVARES LOPES, ANTONIA TAMMARA PINHEIRO, TIBÉRIO ALBUQUERQUE RUSSO TEIXEIRA, FRANCISCO LAIRTON RODOLFO CALAÇA, LARA BASTOS MEDEIROS, ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS FILHO, PAMELA RODRIGUES MACEDO, ANA TALITA FERREIRA ALVES, JEFFERSON DE OLIVEIRA AS, TAYANNA SIBELE MESQUITA MACIEL, PRISCILA SANTOS NOGUEIRA, JEFFERSON DE OLIVEIRA LIMA, ANTONIO WAGNO CARVALHO PEREIRA**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Christiane do Vale Leitão
Secretária Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 15386/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Definitiva com Restauração do nº **9412 no Quadro de Advogados o(a) Bacharel: LUIS GONZAGA COMIM NUNES**. O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 23 de agosto de 2016.

Christiane do Vale Leitão
Secretária Geral